



DISPENSA VIA SRP DE VALOR Nº 020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 372/2026
COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II C/C ART. 82 da Lei 14.133/2021

A Câmara Municipal de Nova Roma, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 24.855.348/0001-29, através do Departamento de Licitações e Contratos, neste ato representado pela Agente de Contratação, o **Srº. LUAN JOSÉ DE BRITO**, em conformidade com o art. 75, § 3º, combinado com artigo 82 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o decreto 003/2025 e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 15/09/2026, ÀS 17:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	licitacaocamaranovaroma@gmail.com
LINK DO EDITAL:	https://camaranovaroma.go.gov.br/

1.0 – DO OBJETO:

1.1 Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustível tipo gasolina comum, para abastecimento na sede do Município, na BR-020 e em Goiânia, para manutenção de veículo da Câmara Municipal de Nova Roma.

1.2 –Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

- 1.2.1 – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;
- 1.2.2 – ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;
- 1.2.3 – ANEXO III – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR;
- 1.2.4 – ANEXO IV – MINUTA DE CONTRATO;
- 1.2.5 – ANEXO V – MAPA DE COTAÇÃO

2.0 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Câmara do Município de Nova Roma – GO, para exercício de 2026, na classificação abaixo:

FICHA..... 000202
ÓRGÃO.....: 000011 – CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROMA
UNIDADE: 000001 – CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO: 000001 – LEGISLATIVA



SUB-FUNÇÃO.....: 000031 – AÇÃO MUNICIPAL
PROGRAMA: 000031 - GESTÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
PROJETO/ATIVIDADE.: 2.001 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL
ELEMENTO.....: 339030 – MATERIAL DE CONSUMO

3.0 – DO VALOR ESTIMADO:

3.2.1- CONSIDERANDO o disposto no Art. 23, combinado com artigo 82, inciso II, todos da Lei Federal nº 14.133/2021, diante das fontes de pesquisa de mercado enumeradas, estima-se a contratação pretendida no valor total aproximado de R\$ 63.324,31 (Sessenta e Três Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos), conforme Mapa de Cotação em anexo (Anexo V).

4.0 – PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. A presente CHAMADA PÚBLICA ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail acima descrito, preferencialmente fazendo referência à DISPENSA DE VALOR Nº 020/2026.

4.1.1. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.1.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – Cartão CNPJ;

4.1.1.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Micro empreendedor Individual – MEI;

4.1.1.3. Regularidade para com a Fazenda Federal – Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.1.1.4. Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.1.1.5. Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.1.1.6. Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.1.1.7. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.1.1.8. Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG ou habilitação);

4.1.1.9. No mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica emitido por entidade Pública ou privada que comprove que a licitante já executou fornecimento de objeto idêntico ou semelhante à proposta oferecida;

4.1.1.10. Registro junto a ANP;



4.1.1.11. Declaração que não emprega menor em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (Anexo III)

4.1.2. Proposta de Preço/Cotação:

4.1.2.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.1.2.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

4.1.2.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital, devendo obedecer aos valores estipulados pela administração.

5.0 – DO JULGAMENTO:

5.1. No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, tendo sido aceita, estiver de acordo com os termos deste Edital e seus Anexos, e ofertar o **menor preço por item** dentre aqueles ofertados por lote.

6.0 – DO PAGAMENTO:

6.1. O pagamento será efetuado pelo (a) contratante até o 10 (décimo) dia útil do mês subsequente, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente.

7.0 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá a contratante revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

O Contratante deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento de Chamada Pública não gera direito à indenização, ressalvada a disposta no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Contratante.

Nova Roma – GO, 09 de setembro de 2026.

SERGIO MARCIUS PASSOS
Secretário



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustível tipo gasolina comum na sede do Município, BR-020 e Goiânia para manutenção de veículo da Câmara Municipal de Nova Roma.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente contratação tem por objetivo a formalização de Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de combustível destinado à manutenção e abastecimento dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Nova Roma/GO.

2.2 A aquisição de combustível é essencial para assegurar a operacionalidade dos veículos utilizados no desempenho das atividades legislativas e administrativas da Câmara, possibilitando deslocamentos para a participação em reuniões, eventos institucionais, visitas técnicas, fiscalizações e demais atividades inerentes ao exercício da função pública. Dessa forma, o abastecimento contínuo e regular dos veículos é indispensável para garantir a eficiência e a continuidade dos serviços prestados pelo Poder Legislativo Municipal.

2.3 A opção pelo Registro de Preços, nos termos do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, justifica-se pela necessidade de atender à demanda de forma planejada e eficiente, permitindo a aquisição do combustível conforme a real necessidade da Câmara, sem a obrigatoriedade de aquisição imediata da totalidade do quantitativo estimado. Essa modalidade possibilita ainda maior competitividade entre fornecedores, assegurando economicidade e vantajosidade à Administração Pública.

2.4 Além disso, o fornecimento parcelado evita a estocagem desnecessária de combustível, minimizando riscos ambientais e logísticos, além de proporcionar uma gestão financeira mais eficiente, compatibilizando as despesas com a disponibilidade orçamentária ao longo do exercício financeiro.

2.5 Dessa forma, a presente contratação mostra-se essencial para garantir a continuidade e eficiência das atividades da Câmara Municipal de Nova Roma/GO, assegurando o adequado suporte logístico para o desempenho das funções legislativas e administrativas, em estrita observância aos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade que regem a Administração Pública.

ITENS, QUANTITATIVOS:

LOTE 01 – SEDE DO MUNICÍPIO

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1.	Litro	3.500,00	Gasolina Comum

LOTE 02 – BR-020 (ENTRE VILA BOA E FORMOSA)



ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1.	Litro	2.800,00	Gasolina Comum

LOTE 03 – GOIÂNIA

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO
1.	Litro	2.800,00	Gasolina Comum

OBS: A FROTA DE VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL É COMPOSTA PELOS VEÍCULOS: GOL/VOLKSWAGEN, PLACA: PRQ-1G18, E NIVUS/VOLKSWAGEN PLACA: TGG-0G79.

4. DO VALOR ESTIMADO:

4.1. O valor total estimado para a contratação do item descrito nas especificações e quantitativos deste edital é de R\$ 63.324,31 (Sessenta e Três Mil, Trezentos e Vinte e Quatro Reais e Trinta e Um Centavos).

4.2. O VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO PARA A TOTALIDADE DOS ITENS foi contado e apurado pelo departamento competente, nos termos do art. 23, da Lei 14.133/2021 “Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral” e demais normas correlatas.

5. DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:

5.1- A contratação por dispensa de licitação está fundamentada nos pressupostos do art. 75, II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras, conforme valores atualizados pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, que prevê a necessidade de atualização dos valores constantes na lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), nos termos do Art. 182 da Lei nº 14.133.

5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

5.1. O Município pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto supracitado, o valor pertinente de acordo com o documento hábil a ser elaborado, mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente ao objeto efetivamente entregue, devidamente atestada pelo setor responsável e autorizadas pelo responsável designado. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura, nos termos do art. 141 da Lei 14.133/2021.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.



5.3. Documento fiscal não aprovado pela secretaria requisitante ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

5.4. Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

5.5. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Não será efetuado o pagamento do serviço e o material que for considerado em total desacordo com a contratação e que vier a causar transtorno para a Contratante.

6. CONDIÇÕES, PRAZO, FORMA E LOCAL DAS ENTREGAS DOS MATERIAIS:

6.1. Os quantitativos totais expressos neste termo são estimados e representam a previsão da secretaria requisitante, a contar da assinatura do documento cabível.

6.2. A prestação de serviço supracitado será entregue no prazo estipulado, em locais designados pela Câmara, mediante solicitação e necessidade desta.

6.3. Os produtos deverão estar à disposição do requisitante no local indicado nos lotes, todos os dias em horário comercial. Após o pedido de solicitação do setor requisitante, as empresas vencedoras terão o prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis para a entrega do(s) produto(s), contados a partir da data da solicitação, conforme marca, tipo e qualidade especificados na Proposta apresentada, e o objeto deverá ser acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

6.4. O objeto deste Termo deverá ser entregue mediante requisição de compras. No ato da entrega, os itens do objeto passarão por conferência, de modo que aqueles que não estiverem em conformidade com o pedido não serão recebidos, devendo a empresa vencedora, no prazo de 24 horas contadas da comunicação do não recebimento, promover a entrega dos produtos de acordo com o solicitado, recolhendo os rejeitados, sob pena de inadimplemento deste termo.

6.5. A Contratante poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto contratado em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência.

6.6. A cargo da(s) vencedora(s) do(s) item(ns), as despesas de seguros, entrega, transporte, descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes da execução do objeto deste termo.

6.7. Nenhuma alteração ou modificação de forma, quantidade e qualidade do objeto poderá ser feita pela licitante vencedora, podendo, entretanto, solicitar as modificações, desde que justificadas nos termos da Lei.

6.8. A Contratada deverá reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, e dentro do prazo estabelecido pela Administração, as partes do objeto deste termo, em que se verificarem vícios, defeitos, ou incorreções resultantes dos produtos empregados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

7.1. Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste termo de referência;



7.2. Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento dos materiais, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

7.3. Comunicar à CONTRATADA qualquer anormalidade no objeto deste termo, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

7.4. Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. A Contratada deverá obrigatoriamente prestar os serviços contratados nas quantidades e especificações que trata o presente Termo de Referência, executando-o em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta.

8.2. A Contratada está obrigada a prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela fiscalização da Contratante, cujas exigências, desde que compatíveis com as desse Termo de Referência, deverá obrigatoriamente atender.

8.3. Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas e as determinações e especificações constantes do Edital de Licitação e seus Anexos, independentemente de transcrição;

8.4. Assumir inteira e total responsabilidade técnica pela execução dos serviços contratados;

8.5. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

8.6. Responsabilizar-se, por sua conta exclusiva, por todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

8.7. Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho quando, em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante;

8.8. Cumprir e fazer cumprir, por seus prepostos, mandatários ou conveniados, leis, regulamentos e posturas, bem como quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação, cabendo-lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenentes.

9. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

9.1. As despesas decorrentes da futura aquisição objeto desta Licitação correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 11.01.01.31.01.2.001, Elemento: 3.3.90.30, Ficha: 202.

10 – DA FACULTAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



10.1- A dispensa da elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) é justificada em razão da simplicidade do objeto e de sua alta descritividade funcional.

10.2- A dispensa do ETP é apropriada devido à natureza específica e simples do objeto em questão, alinhada aos objetivos e práticas da organização.

11. DAS OMISSÕES

11.1. Os casos omissos serão decididos, conforme o caso, nos termos da legislação vigente aplicável à espécie, especialmente do Código Civil Brasileiro, da Lei nº 14.133/2021, das resoluções normativas do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios, bem assim das leis municipais.

12 - DO FORO

12.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas da interpretação e/ou aplicação do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Nova Roma/GO, renunciando a outro por mais privilegiado que seja.

13 – DA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

13.1 - A elaboração do Termo de Referência, bem como a estimativa de preços, foi realizada pelo responsável que esta subscreve.

SERGIO MARCIUS PASSOS
Secretario



ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA
DISPENSA DE VALOR Nº 020/2026

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, conforme Termo de Referência (Anexo I).

PROPOSTA:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QTDE.	MARCA	VL.UNIT.	VL.TOT.

Valor Global da Proposta;

Validade da Proposta 60 dias;

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros correrão totalmente por conta da Empresa contratada;

Declaro estar ciente das condições de prestação dos serviços junto ao município;

Razão social: - Nº do CNPJ:

Endereço:

CPF do responsável:

Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço estabelecidos no Edital.

_____/GO, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do Responsável

CPF:

Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

PROCESSO Nº 372/2026

EDITAL Nº DISPENSA Nº 020/2026

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A empresa _____, estabelecida na _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, neste ato representada por _____, brasileira, portador(a) do RG nº _____, órgão expedidor/UF _____, CPF nº _____, residente e domiciliado(a) _____, no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR que não possui em seu Quadro de Pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e no Art. 68, inciso VI, da Lei nº 14.133/21.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Nova Roma/GO, _____ de _____ de 2026.

RAZÃO SOCIAL

CNPJ:

Responsável pela empresa

CPF Nº:



ANEXO IV
MINUTA DE CONTRATO
MINUTA DE TERMO DE CONTRATO ____/2026

Termo de Contrato que entre si celebram o _____ e _____.

PREAMBULO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROMA, inscrito no CNPJ nº 24.855.348/0001-29, sediada à R. São Paulo, 138, Nova Roma-GO, neste ato representada por seu(sua) _____, o(a) senhor(a) _____, portador do RG nº _____, expedido por ____/____, residente a _____.

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ nº _____, sediada a _____, neste ato representada por seu(sua) _____, o(a) senhor(a) _____, portador do RG nº _____, expedido por ____/____, residente a _____.

Processo nº 372/2026

Dispensa de licitação nº 020/2026.

Fundamento jurídico artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

As partes deste termo de contrato sujeitam-se às normas da Lei Federal 14.133/2021 e às cláusulas contratuais aqui descritas.

I - OBJETO

1.1 – Constitui objeto da presente contratação o fornecimento de combustível tipo gasolina comum, na forma prevista no Termo de Referência que solicita a presente contratação, expedido pelo departamento (Secretaria) de _____.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE

1.3 – É parte integrante do presente contrato o termo de referência apresentado para solicitar a presente contratação, estando as partes vinculadas a ele durante toda a vigência deste contrato, incluso seus aditivos de prorrogação.

1.4 – Este contrato está vinculado à proposta apresentada pela contratada, em tudo aquilo que foi ofertado pela mesma.

II – DA EXECUÇÃO

2.1 – O presente contrato tem como regime de execução a prestação de serviços contratada, onde será medido o desempenho dos serviços, junto ao termo de referência da contratação, para



emissão de relatórios de execução ou gestão de contrato, com fins de autorização de pagamento, tendo em vista as parcelas previstas para a execução do presente contrato.

2.2 - A recusa injustificada de execução dos serviços ora pactuados importará na rescisão automática do contrato, ficando o mesmo sujeito ao pagamento de multa de 2% (dois por cento) incidente sobre o valor global do ajuste.

III – DO VALOR E PAGAMENTO

3.1 - O presente contrato tem por valor global a quantia de R\$ _____ (_____), que serão pagos em ____ (____) parcelas, a serem pagas conforme medição proposta no termo de referência.

3.2 – O pagamento das parcelas previstas para o presente contrato se dará com o seguinte trâmite: I – Emissão de Nota Fiscal, devidamente autorizada pelo departamento que acompanha o serviço; II – Emissão de relatório de gestão de contrato, emitido pelo responsável pela gestão e fiscalização do contrato, confirmando que a parcela a ser paga corresponde aos serviços prestados com satisfação, dentro do que prevê o termo de referência; III – Encaminhamento ao departamento de compras para devida baixa no controle do contrato no processo de compras no sistema gerencial, autorizando o devido pagamento da despesa; IV – Encaminhamento ao departamento de finanças para liquidação da despesa.

3.3 – O prazo de pagamento será de até 5 (cinco) dias após emissão da Nota Fiscal, respeitando a previsão de emissão das parcelas e medição dos serviços prestados.

IV – DO REAJUSTE

4.1 – Fica estipulada a data do contrato como data-base de reajustes, em possíveis situações futuras, na forma da Lei 14.133/2021.

V – DOS PRAZOS

5.1 – Do prazo do contrato: o presente contrato tem vigência de sua assinatura até ____ de _____ de 202__, podendo ser prorrogado.

5.2 – Do prazo de execução: o objeto do presente contrato será realizado pela contratada no período de ____ de _____ de 202__ a ____ de _____ de 202__.

5.3 – Do prazo para execução dos serviços: os serviços prestados, com base no presente contrato, deverão observar os prazos e a disponibilização de tempo estabelecidos no termo de referência para efetivação.

VI – DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 – A despesa assumida pela Contratante com a contratada em virtude do presente ajuste, estimada em R\$ _____ (_____), ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 11.01.01.31.01.2.001, Elemento: 3.3.90.30, Ficha: 200.



6.1.1 – A liquidação da despesa ora firmada ocorrerá a cargo dos recursos provenientes do tesouro municipal.

VII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.0.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, na forma pactuada neste contrato;

7.1.2 - Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, bem como atestar na Nota Fiscal/Fatura a realização efetiva dos serviços;

7.1.3 - Notificar, formal e tempestivamente, a Contratada sobre irregularidades observadas nos serviços;

7.1.4 - Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

7.1.5 - Aplicar, se for o caso, as sanções administrativas e penalidades regulamentares e contratuais.

VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.0.1 - Manter, durante a execução do objeto deste Termo de Referência, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar à Câmara Municipal de Nova Roma a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

8.1.2 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, até a entrega do produto/serviço, incluindo serviços de terceiros e na prestação da garantia;

8.1.3 - Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Câmara Municipal de Nova Roma, em qualquer etapa da execução do objeto;

8.1.4 - Entregar o objeto do contrato obedecendo aos prazos de garantia e métodos corretos de execução;

8.1.5 - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

8.1.6 - Manter sigilo, sob pena de responsabilidade, sobre todo e qualquer assunto de interesse da Câmara Municipal de Nova Roma, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

8.1.7 - Indicar preposto para recebimento das notificações, informando endereço eletrônico (e-mail), fax e telefone;

8.1.8 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das prescrições referentes às leis trabalhistas, previdência social e segurança do trabalho, em relação a seus empregados;

8.1.9 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de Nova Roma.



IX – GESTÃO DE CONTRATO

9.1 – O presente contrato será gerido pelo gestor de contratos do executivo, nomeado através de portaria para execução da função, e terá a fiscalização do departamento solicitante da contratação.

9.1.1 – Os demais departamentos que venham a fazer uso do objeto do presente contrato devem fiscalizar a execução do mesmo, emitindo relatórios da fiscalização para tal.

X – DOS CASOS DE EXTINÇÃO DO CONTRATO

10.1 – O presente contrato poderá ser extinto antes do prazo de vigência, com devido processo e motivação, assegurados contraditório e ampla defesa, nas hipóteses previstas no art. 138 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

XII – DO FORO

12.1 – Fica eleito, em comum acordo entre as partes, o foro da Comarca de Nova Roma/GO, com exclusão de qualquer outro, para dirimir possíveis controvérsias oriundas da execução do presente termo.

E por estarem assim justas e combinadas, assinam as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais.

Nova Roma - GO, aos ____ dias do mês de _____ de 2026.

CONTRATANTE

CONTRATADO

Testemunhas:

1ª) _____ CPF n. _____

2ª) _____ CPF n. _____

